RE: QUESTIONAMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO 58/2023 - SERVIÇOS DE PORTARIA

SILENE OLIVEIRA MONTARDO <silenem@sesc-sc.com.br>
em nome de
COMISSAO LICITACAO <comissaolicitacao@sesc-sc.com.br>
Ter, 28/03/2023 08:53

Para: Matheus Silvano Anselmo <matheus.anselmo@orcali.com.br>

Bom dia Matheus,

Segue retorno aos questionamentos:

1) A repactuação do contrato só será permitida no aniversário do contrato ou a empresa pode solicitar quando homologada a nova convenção coletiva (data base 01 de janeiro)? Conforme Cláusula quarta da minuta do contrato: "*§ 5º Por ocasião da renovação do contrato, mediante termo aditivo, e após transcorridos 12 (doze) meses, somente será aceito o repasse do reajuste incidente sobre o piso salarial do empregados através de Acordo Coletivo do Trabalho e/ou Dissídio Coletivo, excluindo-se quaisquer outros.* "

2) Os insumos do contrato como uniforme, vale transporte e demais itens que sofrem variações, poderão ser reajustados no aniversário do contrato? Se sim, por qual índice? Não, *somente será aceito o repasse do reajuste incidente sobre o piso salarial do empregados através de Acordo Coletivo do Trabalho e/ou Dissídio Coletivo, excluindo-se quaisquer outros.*

3) Qual empresa realiza os serviços atualmente? Não há empresa prestando os serviços atualmente.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Departamento Regional - Sesc-SC
(48) 3251-4865 e 3251-4642 | www.sesc-sc.com.br

De: Matheus Silvano Anselmo <matheus.anselmo@orcali.com.br>
Enviado: segunda-feira, 27 de março de 2023 09:47
Para: COMISSAO LICITACAO <comissaolicitacao@sesc-sc.com.br>
Assunto: QUESTIONAMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO 58/2023 - SERVIÇOS DE PORTARIA

Prezados, bom dia.

Referente ao processo licitatório - Pregão eletrônico 58/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria para a unidade de São João Batista, temos um breve questionamento:

1) A repactuação do contrato só será permitida no aniversário do contrato ou a empresa pode solicitar quando homologada a nova convenção coletiva (data base 01 de janeiro)?

2) Os insumos do contrato como uniforme, vale transporte e demais itens que sofrem variações, poderão ser reajustados no aniversário do contrato? Se sim, por qual índice?

3) Qual empresa realiza os serviços atualmente?

Grato e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Matheus Silvano Anselmo
GCO - Assistente Administrativo
Tel. 0800 242 8888 Ramal 1253
matheus.anselmo@orcali.com.br

ORCALI
SEGURANÇA E SERVIÇOS

Há mais de
54 anos,
cuidando do
que é seu.

"Esta mensagem é confidencial e pode estar protegida por sigilo profissional.
Se você a recebeu de forma equivocada, por favor, responda imediatamente informando o erro e apague-a de seu sistema."